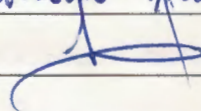


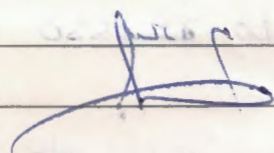
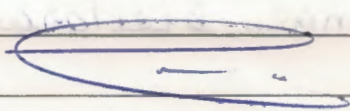
os membros do Plenário, pleno êxito em seu novo Campo de trabalho, Porto Alegre, RS. - Respondendo, o Dr. Jirair Aram Inguenian agradeceu as palavras do Des. Presidente, a amizade de que foi alvo durante seu trabalho em Campo Grande, e colocou-se à disposição de todos em Porto Alegre. A seguir, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lida a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Des. Presidente.

 Int. 

Ata nº 370 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. João Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juizes Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa e Gilberto da Silva Castro. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, passou-se ao julgamento do processo de natureza Administrativa. nº 1 - Processo nº 036/83 - Classe XIV - Representação do Diretor Geral - Relator: Des. João Neto do Carmo - Decisão: Atendendo à Representação do Diretor Geral da Secretaria resolveram nomear, face do concurso a que se submetteram, homologados em 12 de abril do corrente os candidatos Márcia Maria Lima Gil e Geraldo Paschoal, para os cargos de Cientista Judiciário, em razão da desistência da candidata Vanda Maria Alves de Faria e do candidato Valmir Inácio de Souza não haver tomado posse no prazo legal. nº 2 - Processo nº 036/83 - Classe

XIV - Representação do Diretor Geral - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: Atendendo à representação do Diretor Geral da Secretaria, resolveram nomear, face do concurso a que se submeteu, homologado em 12 de abril do corrente, a candidata Maria Dalva Barbosa Alves, para o cargo de Agente de Portaria, em virtude do candidato Benjamin Bortman Neto não haver tomado posse no prazo legal. Nada mais havendo para ser proposto ou discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Desembargador Presidente.

 Aut. 

Ata nº 371 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Qualter Macarenhas Barbosa, Sinichiro Higashi, Gilberto da Silva Castro e Otávio Pacheco Lombardi, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, passou-se ao julgamento dos seguintes processos. nº. 1 - Processo 01/83, classe II - Pedido de Registro de Diretório Regional - Partido Democrático Social - PDS. Relator - Des. Rui Garcia Dias - Decisão: Determinam o Pedido determinando o Registro do Diretório